



Normas e Orientações
Gerais de
2019

**EDUCAÇÃO
INFANTIL**



Para o bom desenvolvimento das atividades escolares durante o ano letivo, contamos com sua atenção em relação às normas de funcionamento de nosso Colégio.

Item I: HORÁRIO

Horário de aulas:

Manhã – das 7h30min. às 12h20min.

A partir das 8 horas a entrada dos alunos da Educação Infantil deverá ser feita pela administração.

Soninho (para alunos que permanecem no período integral): das 12h20 às 14h

Tarde – das 14 horas às 17h.

1. Os horários de entrada e saída devem ser respeitados, pois formam o hábito da pontualidade, importante para a vida social do aluno e para a formação do cidadão. Desse modo, os alunos devem comparecer ao Colégio com pontualidade, evitando atrasos e faltas desnecessárias.
2. Se houver necessidade de contato direto com direção/coordenação ou equipe docente, isso deverá ser agendado previamente, evitando-se, assim, recados ou comunicados no horário de entrada e de saída dos alunos.

3. Solicitamos que os contatos telefônicos com direção e coordenação aconteçam no período da manhã, apenas, **em caso de urgência**, pois, durante o horário das aulas, a atenção de nossos profissionais estará voltada para o acompanhamento dos alunos.
4. Todos os recados devem ser registrados na agenda. Em caso de extrema necessidade receberemos por telefone nos seguintes horários: manhã – até às 11 horas, tarde – até às 16 horas. Após esses horários não será possível atendermos às solicitações, inclusive as de saída antes do horário do término das aulas.
5. Os monitores no ônibus não têm a permissão de receber recados verbalmente sobre itinerário ou mudança de horários do retorno da criança. Seguem as orientações na seção I, item 4.
6. Professores, coordenação, monitores e demais funcionários do Colégio, não tem autorização para responder comunicação via: whatsapp, facebook, fornecer telefone pessoal, demais redes sociais ou fora do estabelecimento de ensino.

Item II: NORMAS DISCIPLINARES

1. Os alunos devem dirigir-se aos professores, funcionários e colegas sempre de modo respeitoso, educado e usar linguagem condizente com a boa educação, não utilizando termos chulos, ofensivos, apelidos, gírias ou palavras de baixo calão.
2. Todos os alunos serão obrigados a usar diariamente o uniforme completo do Colégio 8 de Maio, tênis (se possível de velcro) ou sandálias tipo papetes (somente nos dias muito quentes), inclusive nos passeios e transporte escolar, sem modificação/customização dos modelos ou acréscimo de peças que o descaracteriza. Ex.: shorts saia com meia colorida. Solicitamos que registrem o nome do(a) aluno(a) em cada peça do uniforme. É necessário o envio diário de uma troca completa de roupas, inclusive, calçados extras na mochila. Nas aulas de Ed. Física o uso do tênis é obrigatório.

3. O aluno deve evitar faltas, pois suas ausências poderão prejudicar ou impedir seu desenvolvimento.
4. O aluno que mantiver comportamento inadequado no transporte escolar (não usar cinto de segurança, andar com ônibus em movimento, trocar de lugar após saída do Colégio entre outros), ficará proibido de utilizá-lo até que a decisão da Direção do Colégio manifeste-se a favor.
5. É proibido trazer objetos de valor ou quantidade excessiva de dinheiro, proibido o uso de bonés, toucas de inverno excessivamente grande (ex: toucas de bicho de pelúcia), chapéus, sapato de salto, calçados tipo crocs, tiaras com adereços grandes, correntes, pulseiras e presilhas muito pequenas, kit de maquiagens e acessórios como, bandanas, lenços, boinas e braceletes, bem como o porte ou uso de celulares ou demais aparelhos eletrônicos. O Colégio não se responsabiliza pela perda de qualquer objeto nas suas dependências, não ressarcindo

qualquer prejuízo do aluno. Caso estes pertences sejam retirados, só serão devolvidos aos pais ou responsáveis.

6. Todos os materiais escolares e de uso pessoal devem conter o nome do aluno e a série.
7. Sexta-feira é o único dia de trazer brinquedos. Pedimos que os enviem identificados com nome e série da criança e que a mesma seja orientada para que traga brinquedo simples e com poucas peças. Nos outros dias da semana, por favor, não enviar.
8. As crianças que utilizam o ônibus do colégio devem trazer brinquedos que caibam dentro da mochila. Não é permitido também brinquedo extremamente grande como: carrinho de bebê, de supermercado, carros e caminhões, etc.

É permitido trazer os brinquedos quando a criança utilizar transporte próprio.
9. Os alunos que permanecem em período integral devem trazer um cobertor antialérgico **devidamente identificado**. De 15 em 15 dias

será enviado para lavar e deverá ser imediatamente devolvido.

Observação: Caso o aluno não siga as regras disciplinares do Colégio 8 de Maio, a família será informada e agendaremos reunião para tratar sobre o assunto.

Item III: AGENDA

1. Os pais ou responsáveis devem verificar e vistar a agenda diariamente. Caso enviem recado, o mesmo deve ser registrado na data em que está sendo enviado. Pedimos que logo após receberem os comunicados, quando necessário, assinem os canhotos referente ao recebimento e enviem-nos pela agenda.
Não é permitido fazer trocas entre as agendas de objetos, valores ou pertences pessoais.

Item IV: ATIVIDADES ESPECIAIS

1. Eventos ou passeios, serão pagos a parte e terão horários e regulamentos próprios.

Item V: ENCERRAMENTO DO BIMESTRE

1. Ao final de cada bimestre enviaremos as devidas orientações do encerramento, entrega de pastas e confirmação da reunião de pais. No 4º bimestre, as reuniões serão agendadas, individualmente, conforme a necessidade. Fora dessas condições não haverá a reunião, todos os apontamentos em relação ao desenvolvimento do aluno serão apresentados na reunião de pais do 3º bimestre.

Item VI: LIÇÕES DE CASA

1. A partir do Jardim I, uma vez por semana, e Jardim II, duas vezes por semana, sendo necessário trazê-las no dia posterior ao enviado. Os alunos que permanecerem no P.I, fazem aqui no colégio.

Item VII: FICHA INFORMATIVA :

1. A ficha informativa deverá ser preenchida e enviada imediatamente à Coordenadora Pedagógica. Solicitamos que comuniquem a Coordenação quaisquer alterações relevantes que tenham ocorrido na vida do aluno (doenças, problemas familiares etc.) para que possamos estar atentos às possíveis reações. Quando o aluno passar mal como: febre, vômitos, diarreia, crises alérgicas, entraremos em contato com os responsáveis que **deverão buscá-lo**. Em caso de acidentes, imediatamente informaremos os fatos aos responsáveis. Se, entretanto, ao juízo da Coordenação e Direção, o caso parecer grave, entraremos em contato com o SAMU (Serviço de Atendimento Móvel de Urgência), que orientará o procedimento independente da autorização dos referidos responsáveis.

2. É necessário enviar cópia da receita médica e registrar na agenda o nome da medicação, dosagem e horário **de qualquer medicamento** que a criança for tomar durante o período de aulas. Aluno com febre ou apresentando qualquer sintoma atípico deverão permanecer em casa sob cuidado médico e familiar.
3. O aluno que contrair moléstia infectocontagiosa deverá permanecer em casa, obedecendo às recomendações médicas.

Item VIII : USO DA CANTINA

Em relação aos lanches, o aluno deverá trazer diariamente seu lanche individual, ou, em caso de necessidade, fazer uso da cantina. A cantina trabalha com tíquetes que devem ser adquiridos na escola diariamente ou conforme a necessidade da família. A escola não anota tíquetes para que o valor seja enviado posteriormente.

1. Não será permitido o envio de dinheiro avulso na agenda, sendo necessário substituí-lo por fichas que deverão ser compradas, antecipadamente, para no mínimo 15 dias de uso.
2. Caso o aluno chegue atrasado não será permitido comprar na cantina além das 7h50 devido a

organização interna. Nesse caso enviar lanche ou pedir para comprar somente no período da tarde.

Item IX: COORDENAÇÃO PEDAGÓGICA

1. A coordenadora pedagógica, em seu trabalho diário, acompanha cada aluno, em seu desenvolvimento ajudando-o e orientando a família com relação ao desempenho e integração no ambiente escolar. Assim sendo, quando necessárias, serão marcadas reuniões com os pais ou outros responsáveis. Qualquer reunião solicitada pela família deve ser marcada com antecedência. No caso de recados, os responsáveis podem telefonar, usar a agenda ou, então, dirigir-se à recepção do Colégio seguindo horário e orientações descrito na seção I, itens 3 e 4.

Item X : SEGURANÇA

Devido a importância que o tema segurança assume atualmente, exigindo maiores cuidados por

parte do Colégio e das famílias, pedimos aos pais ou responsáveis, que observem, com atenção, os itens abaixo.

1. Havendo necessidade de outra pessoa buscar o aluno, é preciso mandar uma autorização escrita na agenda. Todo aluno que, esporadicamente, descer em ponto diferente da rotina necessita de uma autorização escrita pelos responsáveis na agenda. Não atenderemos esta solicitação por contato telefônico.

Item XI: ATIVIDADES EXTRACURRICULARES (OPCIONAIS)

1. Oferecemos atividades opcionais – esportivas e culturais na Ed. Infantil como ballet e judô a partir das turmas dos Jardins I e II. Ofertamos o coral para todos os alunos matriculados no período integral, sem custo extra. A modalidade de natação é oferecida a partir do 2º ano do Ensino Fundamental I. As atividades são realizadas no período da tarde e pagas a parte.

Essas atividades só se realizarão quando houver um número mínimo de inscritos que a viabilize. O número de vagas é limitado e são restritas aos alunos que permanecem no período integral.

2. É obrigatório o uso do uniforme completo específico da modalidade.

3. Caso o aluno não esteja com o uniforme completo, não participará da aula e será comunicado via agenda.

4. Para participar, é necessário inscrição até o 5º dia útil de cada mês, caso ultrapasse a data, será permitido a reserva da vaga com antecedência enviando um cheque pré-datado, porém as aulas iniciarão no começo do mês seguinte. É necessário enviar anexo ao pagamento o preenchimento de ficha. Maiores informações entrar em contato com o Colégio.

Item XII: COMEMORAÇÃO DE ANIVERSÁRIO

Para comemoração de aniversário no colégio os pais devem seguir as seguintes etapas:

1. Entrar em contato com a coordenação com 15 dias de antecedência para agendamento.
2. As orientações e informações sobre o aniversário, serão enviadas via agenda.
3. A decoração será restrita à mesa, é proibido colar ou fixar painéis na parede.
4. A participação na comemoração é restrita aos colegas da sala e professores. É permitido somente a participação de irmãos, não sendo permitido convidar alunos de outras turmas.

Atenciosamente,

Angela C.de A. Beraldo Alves
Diretora Pedagógica

Cátia Santantonio
Coordenadora Pedagógica

PROTOCOLO DE RECEBIMENTO – REGULAMENTO DA ED. INFANTIL

✂-----

Eu, _____, responsável
pelo(a) aluno(a) _____

Da turma _____ da Educação Infantil, estou ciente do
Regulamento Interno do Colégio 8 de Maio. Recebi anexos ao
regulamento interno do Colégio, a ficha médica e o calendário
escolar.

Assinatura:

Data: ___/___/2019.